PORTARIA N.º 3.771, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA
22/10/19
Departamento Legal

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **IRANI VIEIRA TEODORO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nos dias 17/10/2019 a 19/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2019.

Aracruz, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIERA
Presidente da Câmara – em exercício